

PRESIDENTE DO TRE/ES

ATO Nº 92 DE 08/05/2025

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 0008230-22.2024.6.08.8000, RESOLVE:

REMANEJAR para a 57ª Zona Eleitoral de Vila Velha/ES o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente localizado na 55ª Zona Eleitoral de Vila Velha/ES, cuja vacância decorreu da aposentadoria da ex-servidora Rina da Rocha Coutinho.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE DO TRE/ES

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS****PORTARIA Nº 253, DE 11/05/2025**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202501192

Descrição sintética do serviço a ser executado: Concessão de diárias ao Dr. Daniel Barrioni de Oliveira, em razão de seu deslocamento de Iúna para Vitória, em função de sua atuação como Juiz Auxiliar da Presidência nos dias 12 e 13 de maio/2025.

Período do evento: De 12/05/2025 até 13/05/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

| MUNICÍPIO | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-----------|--------|-----------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Vitória | ES | 12/05/2025 | 13/05/2025 | Não se aplica | Não | Não | R\$ 0,00 |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO AUX. ALIMENT | GLOSA | VALOR TOTAL |
|-----------------------------|------------|-------------|--------------|-------------|-----------------------|------------|--------------|
| DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA | | | | | | | |
| Vitória | 2 | 1,50 | R\$ 1.318,95 | R\$ 0,00 | (R\$ 240,32) | R\$ 212,75 | R\$ 1.525,36 |
| | | 1,50 | | | | | R\$ 1.525,36 |
| | | | | | | | R\$ 1.525,36 |

Beneficiários:

| | | | AUX. | A C . | | VALOR |
|--|--|--|------|-------|--|-------|
| | | | | | | |

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | ALIM | MEMBRO? | GLOSA | DIÁRIA |
|-----------------------------|---------------------------|---------|-----------------|---------|---------------|-----------------|
| DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA | JUIZ / PROMOTOR ELEITORAL | Iúna | R\$ 2.643,58 | Não | R\$ 212,75 | R\$ 1.525,36 |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 261, DE 12/05/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202501202

Descrição sintética do serviço a ser executado: Avaliação por Equipe Multidisciplinar

Período do evento: De 07/05/2025 até 07/05/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

| MUNICÍPIO | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-----------|--------|-----------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Anchieta | ES | 07/05/2025 | 07/05/2025 | Não se aplica | Sim | Não | R\$ 0,00 |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO ALIMENT | AUX. | GLOSA | VALOR TOTAL |
|----------------------------|------------|-------------|--------------|-------------|------------------|------|----------|-------------|
| GABRIELA BISPO PIMENTA | | | | | | | | |
| Anchieta | 1 | 0,50 | R\$ 610,88 | R\$ 0,00 | (R\$ 81,11) | | R\$ 0,00 | R\$ 224,33 |
| | | 0,50 | | | | | | R\$ 224,33 |
| CARINA CHARPINEL VENTORINI | | | | | | | | |
| Anchieta | 1 | 0,50 | R\$ 610,88 | R\$ 0,00 | (R\$ 81,11) | | R\$ 0,00 | R\$ 224,33 |
| | | 0,50 | | | | | | R\$ 224,33 |
| | | | | | | | | R\$ 448,66 |

Beneficiários:

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | AUX. ALIM | A C . MEMBRO? | GLOSA | VALOR DIÁRIA |
|----------------------------|----------------|---------|-----------------|---------------|----------|--------------|
| GABRIELA BISPO PIMENTA | NÍVEL SUPERIOR | Vitória | R\$ 1.784,42 | Não | R\$ 0,00 | R\$ 224,33 |
| CARINA CHARPINEL VENTORINI | NÍVEL SUPERIOR | Vitória | R\$ 1.784,42 | Não | R\$ 0,00 | R\$ 224,33 |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO